



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.289, DE 14 DE MAIO DE 1.959

ANEXO Nº 274

(Projeto de Lei nº 6, de 1959)

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa de-  
creta e êle promulga a seguinte lei:

Art.1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédi-  
to especial de R\$15.140,00 (quinze mil cento e quarenta cruseiros )  
destinado ao Poder Legislativo, para ocorrer às despesas de concer-  
to e reforma do antigo mobiliário da Câmara Municipal.

§ Unico.- O valor do presente crédito será coberto com  
os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para êste  
exercício.

Art.2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de maio de 1.959

Jacinto Pisani  
Jacinto Pisani - Prefeito Municipal

Edgard Freitas T  
Edgard Freitas - Secretário

AUTÓGRAFO Nº 278

(Projeto de lei nº 6, de 1959)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.15.140,00 (quinze mil, cento e quarenta cruzeiros), destinado ao Poder Legislativo, para ocorrer às despesas de conserto e reforma do antigo mobiliário da Câmara Municipal.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 8 de Maio de 1959.

Alois Gonçalves Lima, Presidente. .

Edgardo, 1º Secretário.

J. J. C., 2º Secretário.